



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

A terceira reunião do Conselho Curador foi realizada no dia 24 de abril de 2024, às 13h30, na sala de reuniões do CIS-COMCAM em Campo Mourão PR. O objetivo foi discutir e deliberar sobre os seguintes pontos da pauta:

1. Apresentação proposta tele interconsulta;
2. Apresentação Santa Casa – regularização atendimento via CIS através de residentes;
3. Apresentação proposta para adaptação de aparelhos auditivos (clínica Resonare);
4. Reajuste tabela de serviços / procedimento de endoscopia digestiva (Dr. Cessar Sugimoto e Dr. Miguel Sander)
5. Regional de saúde

- Nota técnica nº 001/2022/11º RS/DVAGS/SCAPS

- Pedido de ultrassom / enfermagem (Muriel)

- Capacitação de profissionais (Elenita)

- Inclusão da Hidralazina na REREME

Se fizeram presentes nesta reunião: Adilson Souza de Brito (secretário de saúde quarto centenário), Ana Deyse Araújo (secretaria de saúde Engenheiro Beltrão), Gabriela Martins Gonçalves (secretaria da saúde de Goioerê), Íris Heloisa (secretaria de saúde de quinta do sol), Lucineia Scheffer (secretaria de Mamborê), Mara Cristina Garofalo (secretaria de saúde de Boa esperança), Monica Regina de Souza (secretaria da saúde de Janiópolis), Raissa Henrique dos Passos (secretaria da saúde de campina da lagoa), Leandro Roque Avila ( coordenador CISCOMCAM), Ellen Alessandra de Sousa Jesus ( apoiadora COSEMS), Adriane Cristina da Silva ( assessora CRESEMS), Crislaine R. R. Mautivai (11ºRS), Patrícia ( diretora especialista de Goioerê), Rafael Vinicius de S. (faturamento CIS)

A presente ata foi lavrada por Adriane Cristina da Silva e conferida por Leandro Roque Ávila, o qual damos fé como verdadeira para que surtam seus efeitos legais.

# CIS-COMCAM

A versão escrita encontra-se disponível no site <http://www.ciscomcam.com.br/site/atas>.

CIS-COMCAM  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIAO DE CAMPO  
MOURAO - COMCAM

ATAS: <http://www.ciscomcam.com.br/site/atas>.



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Orlando cumprimentou todos os presentes e iniciou a reunião com a pauta 3. **Apresentação da proposta para adaptação de aparelhos (CLÍNICA RESONARE)**, apresentando Camila, fonoaudióloga e responsável técnica da Clínica Ressonare, e Alexandra, fonoaudióloga responsável pela adaptação e seleção de aparelhos auditivos. Camila então distribuiu a todos os gestores um folder contendo informações detalhadas sobre os serviços da clínica e a proposta de adaptação de aparelhos auditivos tipo C. Além disso, Camila ainda destacou o CPAP, exame muito procurado por cardiologistas e pneumologistas. Ela enfatizou que esse aparelho proporciona um exame mais preciso aos pacientes e afirmou a disponibilidade do aparelho na clínica. Além disso, manifestou interesse em credenciar o exame de polissonografia ao consórcio.

Em seguida, tomou a palavra Alexandra, fonoaudióloga responsável pela adaptação e seleção de aparelhos auditivos. Ela destacou que a Clínica Ressonare é líder em diagnóstico audiológico e explicou sobre a proposta de credenciamento, que é definida de acordo com a tabela CIS, para a venda de aparelhos auditivos tipo C, Alexandra também traçou a exigência mínima de 3 consultas de acompanhamento para manutenção do aparelho. Ela descreveu o cronograma dessas consultas de acompanhamento, sendo a primeira agendada trimestralmente, a segunda a cada quatro meses, e a terceira anualmente após a terceira manutenção, ela enfatiza que será realizado um exame de audiometria para monitorar o processo de perda auditiva do paciente e ajustar o aparelho auditivo de acordo com a necessidade do paciente. No entanto, as fonoaudiólogas Camila e Alexandra, se colocam à disposição para mais explicações e agradeceram a todos presentes e se retiram da reunião. Os gestores debatem sobre a proposta apresentada e decidem **APROVAR**.

A próxima pauta apresentada é **sobre 5. Regional de saúde, nota técnica nº 001/2022/11° RS/DVAGS/SCAPS**, Onde Muriel discute a nota técnica sobre os sintomas hipertensivos que foi aprovada na reunião da CIR, que motivou a capacitação nas regiões de saúde a partir desse trabalho que deu origem ao protocolo que foi baseado nas diretrizes do estado do Paraná e do Ministério da Saúde, que foram atualizadas. Muriel comenta que nossas diretrizes não foram atualizadas, mas as do Ministério sim. Assim, ocorreram algumas mudanças, levando a atualizações. Muriel destaca que um dos grandes problemas é a mortalidade causada pela síndrome hipertensiva, sendo que muitos casos atualmente se apresentam de forma aguda, abrupta e de difícil controle e combinação. Ela aponta ainda que houve uma morte materna no ano passado por síndrome hipertensiva e, atualmente, há vários casos de internações por partos evitáveis, alguns demoram para melhorar, enquanto outros levam a mortes por síndrome grave.

Muriel lembra ainda que na nota técnica, nas últimas atualizações das diretrizes, há a questão do AS de cálcio, mas há critérios para ser reduzido na extração desse cálcio. Um dos critérios mencionados são os critérios clínicos para esse rastreamento, onde relata que fez uma classificação para gestantes com maior probabilidade. Portanto, para aqueles com confirmação visual ou histórico bem-vindo, pode se realizar a inserção do EA no cálcio que já está disponível na rede. Além disso, Muriel ressalta que, para muitos desses casos, a causa primária não é a história ou a inserção placentária, mas sim a forma como a placenta entra na parede uterina. Se



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

houver uma inserção placentária adequada, o que chamamos de boa migração placentária, dificilmente essa gestante terá a primeira invasão placentária. Atualmente existem duas invasões, a primeira no primeiro trimestre e a segunda na formação da placenta, sendo a primeira a principal causa da síndrome hipertensiva, quando a observação que essa implantação não é adequada, inicia-se com o cálcio. No entanto, estudos já indicam que quando a EA é iniciada, o cálcio diminui em 80% nos casos de gravidez, e embora não estejamos evitando que a doença se manifeste, ela ou não se manifestará ou se manifestará muito tarde nos estágios finais da gravidez e em uma forma mais branda.

Muriel fala também sobre o tópico **Pedido de ultrassom de gestante com doppler pela enfermagem**, onde explica que o CIS não aceita faturar o USG solicitados pelo Enfermeiro, pois não está deliberado pelo Conselho Curador, sendo que os profissionais de Enfermagem é quem realizam a avaliação de 1º trimestre das gestantes e eles que solicitam os exames de triagem neste período. Os gestores discutiram sobre a fala de Muriel e decidiram **APROVAR** a ultrassonografia endovaginal com Doppler.

Sobre o tópico da **Inclusão da Hidralazina na REREME**, Muriel relatou que, junto com Elenita, identificou a questão da escassez do medicamento injetável Hidralazina. Ela explicou que embora a Hidralazina oral esteja listada pelo Ministério do Paraná para o tratamento de doenças crônicas, ela também destacou a atualização de dois antibióticos no guia do ministério para uso em gestantes. Muriel explicou que muitos medicamentos não estão disponíveis para compra. Como resultado da discussão, solicitaram a inclusão da Hidralazina injetável e da Fosfomicina oral na lista de compras do Paraná Saúde. Muriel também mencionou que muitos municípios muitas vezes precisam adquirir estes medicamentos por meio de processo de licitação. Afirmou ainda que solicitou ao departamento do CESAR que considerasse a inclusão desses medicamentos, e o CESAR, por sua vez, solicitou que ela levasse esse assunto à reunião do conselho curador para buscar uma solicitação direta do conselho, aumentando a probabilidade de aprovação. Essa solicitação visa permitir que o CESAR faça um levantamento para todo o estado, possibilitando a compra desses medicamentos pelo Paraná Saúde com menor custo e sem necessidade de licitação. Após discussão, os gestores decidiram **APROVAR** esta proposta.

Sobre o tópico **Capacitação de profissionais**, Orlando refere que a capacitação com os médicos e Enfermeiros será em Campo Mourão nas datas a serem informadas posteriormente, porém sempre será nas terças-feiras e quintas-feiras de forma gratuita pois será realizado pelos profissionais do AME. Os demais profissionais da Equipe serão realizados nas sedes de micro pela equipe da Regional.

Referente à pauta **4. Reajuste da tabela de serviços / procedimento de endoscopia digestiva (Dr. Cessar Sugimoto e Dr. Miguel Sander)**, em relação ao item da pauta “Reajuste na tabela de preços dos serviços/procedimentos de endoscopia digestiva”, Orlando explica a proposta apresentada pelos médicos sobre o reajuste de 20% nos procedimentos de endoscopia digestiva.

Orlando também discute a inclusão de procedimentos adicionais, como Ressonância Magnética Cardíaca, Angiotomografia Coronariana, Angiotomografia Carótida e Ultrassonografia Doppler



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Vascular Carótida unilateral, com a proposta de adicionar esses procedimentos à tabela com o mesmo valor do ultrassom Doppler no CIS. Os gestores discutem e decidem **NÃO APROVAR**.

Referente à pauta **1. Apresentação proposta teleinterconsulta**, O Dr. Jonathas, responsável pela empresa SendCase, inicia apresentando sua proposta de atendimento de teleconsultoria em situações de urgência e emergência para médicos das unidades de pronto atendimento municipais. Esta proposta inclui auditorias por profissionais da ESF para fornecer ao gestor a análise dos dados desses encaminhamentos, a fim de compreender e abordar as questões relacionadas às teleconsultas, visando melhorar os fluxos de encaminhamento e proporcionar educação continuada. Jonathas também explica as especialidades abrangidas pela plataforma, que incluem cardiologia, nefrologia, reumatologia, endocrinologia, gastroenterologia, pneumologia, psiquiatria, ortopedia, cirurgia geral e vascular, e fornece uma demonstração passo a passo e explicação em tempo real do aplicativo e aponta também sobre os treinamentos para os médicos sem custo, acesso livre a equipe de enfermagem e o único custo é somente das consultas. Após discussão, os gestores decidiram **NÃO APROVAR** esta proposta.

Sobre a **pauta 2. Apresentação Santa Casa – Regularização atendimento via CIS através de residentes**. Orlando explica aos gestores que a Ciscomcam quer legalizar o atendimento de residentes e ressalta que o consórcio não é contra, pois entende a importância desses residentes na região e a necessidade de formalização da situação. Ele explica ainda que quando recebem uma reclamação da ouvidoria no âmbito do contrato com a Oftalcam e o Instituto do Rim, a prestação de atendimento aos médicos residentes não está incluída no contrato.

Orlando, diz que se for aprovado pelo conselho curador com ata a legalização do atendimento de residentes, farão um aditivo ao contrato para formalizá-lo, e ressalta ainda que foi realizado uma consulta jurídica ao CISPARE sobre a questão e a legalização do atendimento médico residente. Além disso, afirma que a Ciscomcam está empenhada em legalizar esse atendimento e garantir sua continuidade.

Os gestores discutem e decidem **APROVAR** a continuidade de atendimento pelos Residentes, e a Ciscomcam irá regularizar os contratos bem como o sistema de informação do CIS com a inserção dos nomes dos residentes.

Não havendo mais nada a discutir, Orlando agradece a presença de todos e declara encerrada a presente reunião.

# CIS-COMCAM



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Pautas aprovadas:

**Apresentação proposta para adaptação de aparelhos auditivos (CLINICA RESONARE).**

**Pedido de ultrassom de gestante com doppler pela enfermagem**

**Inclusão da Hidralazina na REREME**

**Santa Casa – Regularização atendimento via CIS através de residentes.**

Pautas não aprovadas:

**Reajuste da tabela de serviços / procedimento de endoscopia digestiva (Dr. Cessar Sugimoto e Dr. Miguel Sander)**

**Apresentação proposta teleinterconsulta, Dr. Jonathas**

# CIS-COMCAM